

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1440 de 14 de Maio de 2024

DATA: 14/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 14/05/2024 19:15:54

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 14/05/2024 19:15:54 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 1314/2024 - PORTARIA Nº 1314 DE 14 DE MAIO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 1315 /2024 - PORTARIA Nº 1315 DE 14 DE MAIO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 1316/2024 - PORTARIA Nº 1316 DE 14 DE MAIO DE 2024
- PORTARIA: Nº 1317 /2024 - PORTARIA Nº 1317 DE 14 DE MAIO DE 2024

TERMO

- ADITIVO: 1º/2024 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023-SEMED

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 19/2023 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023-SEMAF

LICITAÇÕES

- AVISO DE LICITAÇÃO: nº 90004/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 – LEI Nº 14.133/2021
- AVISO DE REVOGAÇÃO: nº 90003/2024 - AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – LEI Nº 14.133/2021

EDITAL

- NOTIFICAÇÃO: Nº 07/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024
- NOTIFICAÇÃO: Nº 08/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024
- NOTIFICAÇÃO: Nº 09/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2024



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1314/2024

PORTARIA Nº 1314 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de DIRETORA ADJUNTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **MARLEIDE CUTRIM CAMPELO** do cargo comissionado de **DIRETORA ADJUNTA**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1315 /2024

PORTARIA Nº 1315 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **RAQUEL PEREIRA CARVALHO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1316/2024

PORTARIA Nº 1316 DE 14 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **LARESSA RAYANNE MACIEL SILVA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1317 /2024

PORTARIA Nº 1317 DE 14 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **NUBIA MARIA FERREIRA MELO** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Aditivo: 1º/2024

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023-SEMED

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	PITSTOPCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.370.147/0001-02, com sede na Av. Lourenço Vieira da Silva/AVN 01/Dr. Carlos Vasconcelos, Quadra 01, Nº16 – Jardim São Cristóvão – São Luís CEP 65.055-310, representada pelo Sr. Leonardo Pinto de Lima.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2024.03.07.0042
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0113 – Promoção de Aprendizagem, Permanência e Desenv. dos Estudantes Projeto Atividade: 2.151 – Gestão do programa - SEMED Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500100100 – Receita de Impostos e Transferências – Educação



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1701 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0132 – Ampliação do Atend. Na Educ. Infantil e Fundamental Projeto Atividade: 2.108 – Promoção do Transporte Escolar Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1553000000 – Transferências dos recursos do PNATE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III	Unidade Orçamentária: 1901 – Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0132 – Ampliação do Atendimento na Educ. Infantil e no Ens. Fundamental Projeto Atividade: 2.125 – Promoção do Transporte Escolar Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1541000000 – Transf. Do Fundeb 30% - Compl. União - VAAF
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA	04 de abril de 2024.

Gleyciane Pessoa Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 19/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023-SEMAF

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental
CONTRATADA	STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.933.858/0001-19, com sede na Rua Santa Cecília, 11, Sala 02, Bairro Jardim Oriental, CEP nº 65.913-240, Imperatriz/MA, representada pelo Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	0072/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	fundamento legal pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação de prazo do 1º termo aditivo, contratação de empresa especializada para Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Planejamento e Articulação Governamental, ordenada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 14/05/2024 19:15:54 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0301 – Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto Atividade: 2.140 – Elaboração do Planejamento, Estratégico e Orçamentário Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação - PJ Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA	02 de fevereiro de 2024.

Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - Aviso de licitação: nº 90004/2024**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 90004/2024 – Lei nº 14.133/2021****Contratante (UASG): 980849****Processo administrativo nº: 2024.03.25.0018**

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, insumos e distribuição dos itens constantes no anexo I do Termo de Referência, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação por lote.**Modo de disputa:** aberto e fechado

Valor total da contratação: R\$ 5.205.240,88 (cinco milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e quarenta real e oitenta e oito centavos).

Data da sessão pública: 28/05/2024 às 10h (dez horas - horário de Brasília)**Preferência ME/EPP/Equiparadas:** NÃO

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 08h:00min. às 12h:00min. (horário de Brasília), de segunda a sexta -feira, na Sede da Coordenação Geral de Licitação – CGL, órgão central de execução de procedimentos licitatórios do município, sediada na Rodovia MA-201, KM-19, Estrada de Ribamar, Quadra 25, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras> e <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>. Outras informações através do e-mail: cgl@pacodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar – MA, 14 de maio de 2024.

RAIZA LIMA MOREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CGL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - AVISO DE REVOGAÇÃO: nº 90003/2024

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 14/05/2024 19:15:54 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684



AVISO DE REVOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 90003/2024 – Lei nº 14.133/2021****Contratante (UASG): 980849****Processo administrativo nº: 2024.03.25.0018**

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, insumos e distribuição dos itens constantes no anexo I do Termo de Referência, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Conforme juízo de conveniência e oportunidade administrativa, em atenção aos princípios da eficiência, concorrência e interesse público, por motivo de fato superveniente ocorrido quando do cadastro dos itens na plataforma www.gov.br/compras e tendo em vista que o sistema não permite qualquer alteração ou correção após abertura da fase de lances, comunica aos participantes que o Pregão Eletrônico nº 90003/2024 está **revogado**, nos termos do art. 10, inc. V, do Decreto Municipal 3.898/24.

Paço do Lumiar – MA, 14 de maio de 2024.

RAIZA LIMA MOREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CGL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 07/2024**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024****REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB****Estrada do Paço do Lumiar, 24, Pindaí, Paço do Lumiar/MA**

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -SEMIU, localizadas na Avenida 13, QD 146, Nº 05, Conjunto Maiobão, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** que o imóvel localizado à **Estrada do Paço do Lumiar, 24 - Pindaí, Paço do Lumiar-MA**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº. 13.465/2017, do Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020.

Artigo 1º. A área em processo de regularização fundiária está localizada no Município de Paço do Lumiar/MA, com a seguinte descrição: Um lote de terreno, de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: mede do ponto "A" coordenadas (E=597439 e N=9718415) ao "B" coordenadas (E=597476 e N=9718390) 44,65m em linha reta, perpendicular a rua Santo António do ponto "B" coordenadas (E=597476 e N=9718390) ao ponto "C" coordenadas (E=597559 e 9718499) 137m em linha reta paralela a Rua Santo António do ponto "C" coordenadas (E=597559 e N=9718499) ao ponto "D" coordenadas (E=597512 e N=9718528) 55,23m em linha reta paralela ao rio Pindaí do ponto "D" coordenadas (E=597512 e N=9718528) ao ponto "E" coordenadas (E=597214 e N=9718570) ao ponto "F" coordenadas (E=597189 e N=9718558) 27.73m em linha reta paralela a terreno de terceiro; do ponto "F" coordenadas (E=597189 e N=9718558) ao "G" coordenadas (E=597109 e N=9718465) ao ponto "H" coordenadas (E=597175 e N=9718270) ao ponto "I" coordenadas (E=597204 e N=9718205) 85.45m em linha reta paralela a terreno de terceiros do ponto "I" coordenadas (E=597204 E N=9718205) ao ponto "A" coordenadas (E=597439 e N=9718415), perfazendo uma área total de 95.633m².

Artigo 2º. Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, em caso de eventual sobreposição à área a ser regularizada, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: crf.pacodolumiar@gmail.com, com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação



Paço do Lumiar – MA, 10 de maio de 2024.
WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
MATRÍCULA Nº. 51011-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 08/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB

Rua do Campo, nº 09, bairro Rio São João, Paço do Lumiar/MA

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU, localizadas na Avenida 13, QD 146, Nº 05, Conjunto Maiobão, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** que o imóvel localizado à **Rua do Campo, nº 09, bairro Rio São João, Paço do Lumiar/MA, Paço do Lumiar-MA**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº. 13.465/2017, do Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020.

Artigo 1º. A área em processo de regularização fundiária está localizada no Município de Paço do Lumiar/MA, com a seguinte descrição: O terreno em questão é inclinado acentuadamente sentido frente/fundo, está localizado em uma região urbana, próximo ao campo do Rio São João, possui **79,90 m** de testada para **Rua do campo**, lateral direita medindo **157,50m** com **terreno do Senhor Ribamar**, lateral esquerda medindo **131,00 m** com **terreno de Dona Nicinha**, fundo medindo **16,30m** com **área de mangue**, perfazendo um **perímetro de 368,40m** e uma **área de 7.217,64m²** em formato de polígono irregular de 06(seis) vértices.

• **Coordenadas Geográficas em UTM (SIRGAS 2000):**

PONTOS	COORDENADAS (GRAU,MIN,SEG)		COORDENADAS UTM
P1	2°33'2.80"S 44° 8'29.01"O	(Y) (X)	9718028.81 m S 595451.16 m E
P2	2°33'1.67"S 44° 8'24.90"O	(Y) (X)	9718063.20 m S 595578.00 m E
P3	2°33'1.19"S 44° 8'25.10"O	(Y) (X)	9718078.13 m S 595572.01 m E
P4	2°33'1.14"S 44° 8'25.76"O	(Y) (X)	9718079.65 m S 595551.63 m E
P5	2°33'0.58"S 44° 8'25.90"O	(X) (Y)	9718096.79 m S 595547.17 m E
P6	2°33'0.35"S 44° 8'29.90"O	(X) (Y)	9718103.82 m S 595423.81 m E

Obs: Coordenada tiradas "in loco", com aparelho GPS e confirmadas no site www.dpi.inpe.br no sistema UTM, satélite sirgas 2000,utilizado pelo Brasil.

• **Limites e confrontações:**

- Frente:** limita-se por **79,90 m** de testada para **Rua do Campo** ao Oeste;
- Lateral direita:** limita-se por **157,50m** com **lote do Sr. Ribamar** ao Norte;

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 14/05/2024 19:15:54 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1684



- c) **Lateral Esquerda**: limita-se **131,00 m** com **lote da Sra. Nicinha** ao Sul;
d) **Fundo**: limita-se por **16,30m** com **Área de Mangue** ao Leste.

Artigo 2º. Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, em caso de eventual sobreposição à área a ser regularizada, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: **crf.pacodolumiar@gmail.com**, com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação
Paço do Lumiar – MA, 10 de maio de 2024.

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
MATRÍCULA Nº. 51011-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 09/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB

2º TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº 45, PAU DEITADO, Paço do Lumiar/MA

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, vinculada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU**, localizadas na Avenida 13, QD 146, Nº 05, Conjunto Maiobão, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu **SECRETÁRIO**, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** que o imóvel localizado à **2º TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº 45, PAU DEITADO, Paço do Lumiar/MA**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 823/2020.

Artigo 1º. A área em processo de regularização fundiária está localizada no Município de Paço do Lumiar/MA, com a seguinte descrição: O LOTE 45 tem sua frente voltada para 2º TRAVESSA SÃO JOSÉ inicia-se a descrição no ponto P-01 na coordenada "UTM" E=601.794,00 e N=9.718.966,05, com azimute de 346°13'23" e distância de 8,40m de frente até o ponto P -02 de coordenada "UTM" E=601.792,00 e N=9.718.974,21, confrontando com 2º TRAVESSA SÃO JOSÉ, deste segue com azimute de 79°47'11" e distância de 28,10m do lado direito até o ponto P -03 de coordenada "UTM" E=601.819,65 e N=9.718.979,19, confrontando com LOTE 46, deste segue com azimute de 166°13'19" e distância de 8,40m ao fundo até o ponto P-04 de coordenada "UTM" E=601.821,66 e N=9.718.971,03, confrontando com LOTE S/N, deste segue com azimute de 259°47'11" e distância de 28,10m do lado esquerdo até o ponto P -01 de coordenada "UTM" E=601.794,00 e N=9.718.966,05, confrontando com LOTE S/N, perfazendo uma área total de 235,58m².

Artigo 2º. Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, em caso de eventual sobreposição à área a ser regularizada, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: **crf.pacodolumiar@gmail.com**, com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação
Paço do Lumiar – MA, 10 de maio de 2024.

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
MATRÍCULA Nº. 51011-9

